



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (X) NÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Secretário: GERALDO FERREIRA ALVES

Email (institucional): semam@corumbiara.ro.gov.br

Telefone (Institucional):

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos do tipo higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, tanto na parte do escritório, barracão e o Viveiro Municipal. O objetivo é garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando maior conforto e segurança para os Produtores rurais que vem até a Secretaria para agendar serviços e receber as mudas que são doadas pela SEMAM, e servidores, além de atender às necessidades desses locais com materiais de copa e cozinha por um período de 12 (doze) meses.

2.2 Descrição e quantidades:

() os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo

(X) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo

Item	Código	Descrição	Qtde	Uni. Med.
1	003.001.120	ÁGUA SANITARIA SOLUÇÃO, DE 1º QUALIDADE, AQUOSA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 LITRO.	80	LT
2	013.001.092	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96º GL) 1000 ML, LIMPADOR DE USO GERAL.	24	UND
3	003.001.122	AROMATIZANTE SPRAY (PURIFICADOR DE AMBIENTE), EMBALAGEM COM NO MINIMO 350 ML, LIVRE DE CFC	12	UND
4	014.001.262	BALDE PRETO COM ALÇA REFORÇADA CAPACIDADE 12 LITROS	20	UND
5	010.002.897	CANECO EM ALUMÍNIO BATIDO E CABO DE MADEIRA 2 LITROS Material: Alumínio batido Dimensões aproximadas do produto (cm):14x15x21 cm Cabo: em madeira	2	UND
6	014.001.312	COADOR DE CAFÉ DE PANO TAMANHO GRANDE TECIDO 100%	12	UND





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

		ALGODÃO, COM ARAME GALVANIZADO (NÃO ENFERRUJA), TAMANHO MÍNIMO DE 140 MM DIÂMETRO X 18 CM DE COMPRIMENTO.		
7	014.001.313	COLHER DE PAU/MADEIRA OVAL (GRANDE)	1	UND
8	014.001.406	COLHER DE PAU/MADEIRA OVAL TAMANHO: MÉDIO	1	UND
9	014.001.270	COLHER DE SOPA TODA EM INOX	30	UND
10	014.001.286	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES	350	PCT
11	003.001.142	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DE 1º QUALIDADE, APLICAÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE 500ML	100	UND
12	003.001.177	DETERGENTE 1ª QUALIDADE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	UND
13	003.001.115	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES	10	PCT
14	003.001.129	ESPONJA DUPLA FACE COM ESPUMA DE POLIURETANO AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO DIMENSÕES MÍNIMAS: 105 X 70 X 20	20	UND
15	014.001.272	FACA PARA REFEIÇÃO TODA EM INOX	30	UND
16	003.001.156	FLANELA PARA LIMPEZA 56/38 CM 100 % ALGODÃO	30	UND
17	014.001.275	GARFO PARA REFEIÇÃO TODO EM INOX	30	UND
18	014.001.319	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE DE 1 LT COM AMPOLA DE VIDRO	5	UND
19	014.001.376	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24CM X 22CM - PACOTE COM 50 UND	20	PCT
20	003.001.144	INSETICIDA PARA USO DOMESTICO TIPO SPRAY EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 300 ML	12	UND
21	014.001.264	ISQUEIRO DE CORES DIVERSAS	20	UND





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

22	003.001.130	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	24	UND
23	014.001.392	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL,Tampa: Fechamento externo com sistemas de segurança com ALÇAS de baquelite,Acabamento: Polida, Material: Alumínio, Material das Tampas: Alumínio, Alças: Baquelite, Capacidade de 12 litros.	1	UND
24	014.001.293	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS	2	UND
25	013.001.113	PANO DE CHÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA PESADA 85% ALGODÃO NO MÍNIMO 78 CM X 88 CM	20	UND
26	014.001.280	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 400 X 750 MM	10	UND
27	003.001.198	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA, ROLO COM 60M X 10CM, PACOTES DE 12 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100%FIBRAS NATURAIS, VIRGENS, NÃO RECICLADO, CONTROLE BACTERIOLÓGICO.	30	PCT
28	014.001.223	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	10	PCT
29	014.001.282	PRATOS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO GROSSO EM ALTA DURABILIDADE, PARA MERENDA ESCOLAR, CAPACIDADE 700 ML	50	UND
30	003.001.133	RODO DE PLASTICO 40 CM DUPLO COM CABO DE MADEIRA	10	UND
31	047.003.001	SABÃO EM PÓ DE 800G, EM PACOTE OU CAIXA.	15	UND
32	003.001.202	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO, COM VÁLVULA DOSADORA	30	FSC
33	010.003.054	SACO DE LIXO 15 LITROS PCT COM 40 UND	20	PCT
34	010.002.304	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT COM 30 SACOS	30	PCT
35	010.003.055	SACO DE LIXO 50 LITROS PCT COM 20 UND	30	PCT
36	035.001.896	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS - PACOTE 50 UND.	30	PCT
37	032.001.105	VASSOURA ANCINHO DE JARDIM PLÁSTICA 151 CM DE COMPRIMENTO COM O CABO DE MADEIRA.	10	UND
38	003.001.164	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM,	10	UND





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

		DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.		
39	010.002.767	SACOLA BRANCA COM ALÇA 40CM X 50CM PCT COM 100 UND	10	PCT
40	001.001.707	BOBINA SACOLAS PLASTICA 40 X 60	8	RL
41	014.001.389	JARRA DE SUCO DE PLÁSTICO TAMPA CAPACIDADE PARA 4 LITROS	3	UND
42	010.002.892	BORRIFADOR PULVERIZADOR 300 ML PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 300ML-TAMPA COM REGULAGEM DO JATO, QUE DOSA A QUANTIDADE DE LÍQUIDO, VÁLVULA (POLIPROPILENO E METAL).	10	UND
43	019.001.102	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA EM AÇO INOX SERVIR CAFÉ/CHÁ 36CM	3	UND

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

- a) **Quantitativos baseados nos gastos dos exercícios anteriores:** Analisamos os registros de despesas dos anos anteriores para estabelecer uma linha de base precisa e fundamentada para as estimativas atuais.
- b) **Ampliação dos serviços municipais:** Com a expansão dos serviços prestados da Secretaria nas áreas rurais com a implementação do programa Prefeitura e Produtor no Campo. Essa metodologia permite uma estimativa mais precisa das quantidades necessárias, assegurando que todos os serviços possam operar de maneira eficiente e contínua.

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa: A aquisição de materiais de limpeza e higiene, além de itens para copa e cozinha, é fundamental para o bom funcionamento das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Os itens de higienização e limpeza são essenciais para garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando maior conforto e segurança para os produtores que vem até a Secretaria para fazer agendamentos de serviços, tanto aos servidores. Os materiais de copa e cozinha, são essenciais para os afazeres diários da Secretaria bem como o café da manhã que é servido para os servidores que trabalham em campo, tanto para os demais servidores da Secretaria.

A quantidade estimada é projetada para um ano de consumo, podendo ser ajustada com base no levantamento das aquisições dos últimos três anos. A contratação é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

- a) Entregar os materiais em conformidade com a qualidade especificada neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do Processo;
- b) Entregar os produtos em conformidade com as marcas e modelos descritos na proposta;
- c) Seguir as normas de armazenamento e transporte de acordo com as especificidades de cada item, de forma que cheguem intactos, sem nenhuma avaria, vazamentos e contaminação;





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

- d) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Avenida Alto Guarajús, 2054, Centro de Corumbiara-RO, no horário de 07 às 13 horas, nos dias úteis;
- e) Os materiais deverão ser entregues em perfeita qualidade e com data de validade transcorrido no máximo em 50% (cinquenta por cento) do período total;
- f) Os fornecedores deverão prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.
- g) O fornecedor deverá fornecer/entregar os materiais de forma parcial conforme a solicitação/requisição desta Secretaria, podendo essa requisição ser substituída pela Nota de Empenho do material, sem nenhum custo adicional referente ao transporte;
- h) O fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação da Secretaria, via documento assinado, podendo ser requisição, empenho, ou outro documento contendo as informações do material, quantidade, valor, secretaria, nº. do Processo, nº do empenho, assinatura do requisitante e da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

4.1 Natureza do Objeto: Os materiais a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, considerando que seus padrões de qualidade podem ser definidos no Edital, por especificações usuais do mercado

4.2 Garantia Contratual: Não se aplica por que o atraso ou não implicará sanções administrativas previstas em regulamento municipal próprio e na Lei Federal 14.133/2021.

4.3 Duração do Contrato: Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP: Não se aplica

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

☒ Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: A nova contratação via processo de licitação é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, mantendo os padrões exigidos de higiene e operacionalidade na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

☐ não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

☒ não

☐ Sim

Legislação aplicável:

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

☐ Aquisição consolidada para toda estrutura

☒ Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

☒ Sim

☐ Não

Justificar:

5 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência: Preço médio por item.





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

5.2 Valor estimado para a contratação: Formação de preços será finalizada com a pesquisa de preços pelo setor competente, que irá trazer o preço de referência estimado para a contratação, que será parte integrante do presente Estudo, porém em peça apartada.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

Os materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar são de natureza comum, conforme já descrito anteriormente, são facilmente encontrados, não vendo problemas quanto à comercialização de quaisquer dos itens no município ou região.

7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a Ata de Registro de Preço como melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível, pois demonstra o princípio da economicidade dos trâmites licitatórios bem como atendendo aos princípios da eficiência e agilidade em prol do Administração dos recursos públicos.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de uso diário, essenciais para atender às demandas da Secretaria de Agricultura. A escolha por esses materiais justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da higiene e funcionamento adequado, garantindo um ambiente limpo e seguro para os funcionários e usuários dos serviços.

Os materiais selecionados são de fácil acesso no mercado local ou regional, o que facilita a logística de aquisição e reposição. A seleção das marcas foi realizada com base nas especificações detalhadas em cada item deste Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades específicas de cada unidade que utilizará os materiais. Isso assegura que os produtos escolhidos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central deste Município, conforme indicado neste Estudo Técnico Preliminar. A entrega deve ser realizada sem custos adicionais de frete, transporte ou descarga, garantindo a eficiência e economia no processo de aquisição e distribuição dos materiais necessários para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

Com a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender às demandas da Secretaria de Agricultura, visamos alcançar a manutenção contínua e eficiente da limpeza, reduzindo a presença de sujeira e detritos.

E os materiais de Copa e Cozinha são para melhor eficiência nos preparos do café da manhã para os Servidores e no dia a dia com as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

11 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(X) Não há providências específicas (X) Não há impactos ambientais





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

☐ Há providências específicas Quais?	☐ Há impactos ambientais Quais?
--	---

12 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO
Município já realizou outras licitações semelhantes sem qualquer problema quanto a forma, execução ou entrega do objeto. (Ex.: Proc. 289/2023)

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Com base nas informações levantadas neste estudo técnico, declaramos viável a realização do procedimento licitatório por registro de preços para o atendimento das demandas por materiais de limpeza e higienização. A viabilidade da presente contratação justifica-se, uma vez que a solução apontada atende às necessidades da Administração e está adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

Corumbiara – RO 19 de junho de 2024

Elaborado por Pedro Henrique Rodrigues Ladeira
Agente Administrativo

Geraldo Ferreira Alves
Secretário M. Agricultura e Meio Ambiente





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	SEMAM ATUALIZADO	19/06/2024

ID: 213990	Processo	Documento
CRC: 2FDD1638		
Processo: 1-1146/2024		
Usuário: Pedro Henrique Rodrigues Ladeira		
Criação: 19/06/2024 12:19:37	Finalização: 19/06/2024 12:20:35	

MD5: 479C9C4669FBF2F1F3B24967C84A1333
SHA256: A3A573ED0F5B64712046483845468BAC6494A0B37B0D0E034BAF7009964C3003

Súmula/Objeto:
Estudo Técnico Preliminar - ETP

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	19/06/2024 12:19:37
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MATERIAL DIVERSOS LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO COPA E COZINHA	19/06/2024 12:19:37
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Pedro Henrique Rodrigues Ladeira	Agente Administrativo	19/06/2024 12:20:40
---	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Geraldo Ferreira Alves	Secretário Municipal de Agricultura	19/06/2024 12:51:33
---	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 213990 e o CRC 2FDD1638.